



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE PINHÃO/PR.

A Apae de Pinhão/Pr, com sede nesta cidade, na rua Rua XV de Novembro, nº 30, Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr^a. Silmara de Fátima Vollet, CONVOCA através do presente edital, todas as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae. (art. 44, § 2o, do Estatuto), para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 18 horas, do dia 25 de novembro de 2022, com a seguinte ordem do dia: Eleição dos Autodefensores da Apae de Pinhão/Pr, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXIV e artigo 44 do Estatuto da Apae de Pinhão/Pr.

A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino. (art. 44, § 1o, do Estatuto) Somente poderão integrar as chapas para eleição dos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae. (art. 44, § 2o, do Estatuto)

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art. 17, § 2o, do Estatuto).

Pinhão, 11 de outubro de 2022.


Silmara de Fátima Vollet
Presidente da APAE